



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3060 – Quarta-feira, 4 de Julho de 2007

Prefeitura apresenta obras do Postão da Cruzeiro

As obras de emergência realizadas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) foram apresentadas ontem pelos secretários de Saúde e de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Os trabalhos, iniciados em 29 de maio, foram concluídos na segunda-feira com a higienização dos ambientes, em um terço do prazo previsto, que era de 90 dias.

As obras no Pacs foram resultado de uma ação intersecretarias que envolveu, além da Gestão e Saúde, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e os departamentos municipais de Esgotos Pluviais (DEP), Água e Esgotos (Dmae) e Limpeza Urbana (DMLU), sob a coordenação da primeira.

Relatório dos serviços e o laudo da Vigilância em Saúde, atestando que a área física do prédio está em condições para o atendimento, foram encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ao Conselho Regional de Medicina (Cremers) no final da tarde de segunda-feira. Está decidido que o Pacs reabrirá com nova direção, escolhida com a participação da equipe de profissionais do posto.

As reformas de emergência constituem uma relação de 110 itens, em 25 ambientes do Pacs. A unidade sofreu interdição ética para o trabalho de médicos pelo Cremers, em 23 de maio, sendo obtida uma liminar na Justiça Federal, pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), que manteve o atendi-

to. Em 28 de maio, essa liminar foi cassada, mas com a recomendação judicial de serem atendidas emergências. O Postão da Cruzeiro fechou em 12 de junho para que as obras fossem aceleradas.

A partir de 22 de junho, o atendimento ambulatorial clínico e pediátrico passou para o Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, localizado no mesmo prédio e em terceiro turno até meia-noite, além dos finais de semana. As emergências foram sempre atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que encaminhou pacientes para hospitais de Porto Alegre, principalmente o Hospital de Pronto Socorro (HPS).

Intervenções realizadas — Dependências que receberam melhorias: sala de observação adulto, sala de observação pediátrica, sanitário e banho pediátrico, sala de fisioterapia respiratória, sala de parada, posto de enfermagem, oito consultórios, sala de nebulização, sala de triagem, corredor de acesso, sala de pediatria e pré-adolescente, sala de prescrição médica, depósito de equipamentos de enfermagem, morgue (câmara mortuária), área de saúde mental, corredores, banheiro masculino para servidores, sala de observação, telhado.

Serviços executados — colocação da rede elétrica em sistema embutido, revisão total do sistema de iluminação, rede hidráulica, desobstrução de esgotos, reposição de vidros, reparos na alvenaria, rodapés, pintura de paredes, forros e aberturas, remoção e colocação de piso, substituição de portas, ampliação de banheiros com reposição de azulejos e colocação de pias inox e vasos sanitários, troca de caixas de descarga, reforma no telhado com colocação de telhas, calhas e impermeabilização, construção de paredes divisórias, demolição do morgue antigo e construção de um novo em outra área (no estacionamento).



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Postão da Cruzeiro será entregue à cidade completamente revitalizado

Definida empresa que reforçará coleta do lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está contratando a Conesul Soluções Ambientais para assumir cerca de 25% do serviço que a PRT deveria realizar em relação à coleta do lixo domiciliar de Porto Alegre. A partir da próxima sexta-feira, oito caminhões novos, com 16 equipes de quatro pessoas, vão atuar em 32 dos 132 setores em que o DMLU divide a cidade.

A Conesul receberá R\$ 56,37 por tonelada, um preço menor dos que os R\$ 57,25 pagos à PRT atualmente. Por-

tanto, além de melhorar a qualidade do serviço, o custo da prefeitura também irá diminuir.

Apesar de ser um contrato de no máximo 180 dias e que poderá ser rescindido tão logo termine a licitação regular que está em andamento, quatro empresas habilitaram-se à contratação. Uma delas desistiu na hora da reunião pública de apresentação e abertura das propostas. A empresa Conesul foi a vencedora, pois apresentou preço menor do que as concorrentes, JC Lopes e a Cores. A Conesul atende 52 municípios gaúchos.

Hoje na Prefeitura

TERCEIRA IDADE — O baile de encerramento da sexta edição dos Jogos da Terceira Idade será hoje no Partenon Tênis Clube. A festa, que ocorrerá das 15h às 19h, será animada pelo Conjunto Contraste. Entrada franca.

REDE URBAL — O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico participa hoje e amanhã do Encontro da Rede Urbal em Rosário, na Argentina. O evento vai discutir o tema é “Lições e Experiências do programa Urbal”.

ARTESANATO — Continua até sábado, 7, a Feira de Férias do Mercado Público (segundo piso). Participam do evento 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic. Das 8h às 19h.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do *city tour* (ônibus Linha Turismo) podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de **ônibus da Carris** têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

BRASIL ALFABETIZADO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) prorrogou até sexta-feira o prazo para cadastramento de professores e educadores sociais interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado 2007/2008. Informações: 0800.510.0404.

CAMINHOS RURAIS — Até o dia 5, continua o curso Identificação e Seleção de Oportunidades de Negócios, das 9h às 18h, no Sítio Encantado (estrada Octávio Frasca, 1770), bairro Belém Velho. A atividade é dirigida aos 12 novos empreendedores que passaram a fazer parte do roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre.

ARTE NO PAÇO — Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Títze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevideu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

FUMPROARTE — recebe inscrições de projetos até o dia 20 de julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

EDUCAÇÃO — Até 17 de julho, inscrições para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os candidatos devem ter renda *per capita* inferior a duas vezes o salário mínimo, 4ª série completa e idade mínima de 15 anos. Na avenida Padre Tomé, 200, Centro. Das 9h às 11h e das 14h às 17h. Informações com o setor Bolsas e Convênios da Smed pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

USINA DO GASÔMETRO — O edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, e parcerias para realização de atividades artístico-culturais no local, está à disposição na Secretaria Municipal da Cultura (av. Independência, 453). Horário: das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30. As inscrições ocorrem até o dia 5 de julho.

DESENHO — Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

PROJOVEM — Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

SIMPLES NACIONAL — Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional e com pendências fiscais com o município, podem parcelar os seus débitos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30.

TRÂNSITO — Durante 30 dias, as linhas de ônibus e lotação, além do tráfego em geral, circulantes pela av. Oscar Pereira, terão seu itinerário alterado entre as ruas Madre Ana e Ludolfo Boehl. O bloqueio ocorre em razão de obras na rede de esgoto sanitário.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EPTC — O setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começa a funcionar hoje, 2, na av. Érico Veríssimo, 5, das 8h30 às 17h (de segunda a sexta-feira).

EXECUTIVO**LEIS E LEIS COMPLEMENTARES****LEI Nº 10.217, de 26 de junho de 2007.**

Altera o art. 3º da Lei nº 8.417, de 22 de dezembro de 1999, reavaliando os imóveis de que trata e substituindo índice para a atualização dos valores desses imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 8.417, de 22 de dezembro de 1999, conforme segue:

“Art. 3º Os imóveis descritos no art. 1º desta Lei foram reavaliados em setembro de 2005, respectivamente, em R\$ 1.045.181,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais) e em R\$ 785.448,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Parágrafo único. Os valores dos imóveis serão atualizados com base na variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, na sua ausência, pelo Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), até a data da celebração da Escritura Pública.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.218, de 27 de junho de 2007.

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, as Festas dos Orixás Iansã e Oxum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídas, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, as Festas dos Orixás Iansã e Oxum, realizadas anualmente, nos dias 4 e 8 do mês de dezembro, respectivamente, na Usina do Gasômetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.219, de 28 de junho de 2007.

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.073, de 23 de outubro de 2006, que denomina Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, Rua Padre Henrique Pauquet, Rua

Padre Oscar Puhl, Rua Padre Ayrton Alvares Bitencourt, Rua Padre Guilherme Boll, Rua Padre Emilio Hartmann, Rua Padre Franz Maurmann e Rua Padre Valerio Alberton os logradouros públicos não-cadastrados, conhecidos respectivamente como Rua 5034, Rua 5035, Rua 5036, Rua 5037, Rua 5038, Rua 5039, Rua 5040 e Rua 5041, localizados no bairro Hípica, alterando os dizeres das placas denominativas do logradouro denominado Avenida Nossa Senhora de Guadalupe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.073, de 23 de outubro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Padroeira das Américas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.220, de 2 de julho de 2007.

Permite a colocação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes em geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica permitida a colocação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes em geral.

Art. 2º A permissão dar-se-á sob a forma de parceria do Executivo Municipal com entidades empresariais.

Parágrafo único. O instrumento legal firmado entre o Executivo Municipal e as entidades empresariais estabelecerá:

I – a contrapartida ao Município; e

II – os direitos e os deveres dos envolvidos.

Art. 3º O anúncio publicitário deverá estar albergado pela viabilidade junto aos órgãos competentes do Município, levando em consideração a Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.221, de 2 julho de 2007.

Torna obrigatória a avaliação anual do estado geral de saúde dos alunos da rede municipal de ensino e das creches conveniadas com o Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a avaliação anual do estado geral de saúde dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

alunos da rede municipal de ensino e das creches conveniadas com o Executivo Municipal.

Art. 2º A avaliação do estado geral de saúde dos alunos será feita mediante verificação clínica definida pelo Município, a ser realizada gratuitamente, no primeiro bimestre do ano letivo.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde – SMS –, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação – SMED –, a execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º O Executivo Municipal fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 573, de 2 de julho de 2007.

Cria a área escolar de segurança junto às escolas integrantes das redes privada e pública, localizadas no Município de Porto Alegre, possibilita às Comissões de Segurança Escolar – CSE – sugerir às autoridades competentes medidas relativas ao problema de segurança na escola e nas áreas escolares de segurança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a área escolar de segurança junto às escolas integrantes das redes privada e pública, localizadas no Município de Porto Alegre, com a finalidade de propiciar melhores condições à realização dos objetivos das instituições educacionais, com a adoção de medidas especiais que visem a proporcionar maior segurança aos professores, alunos, servidores e pais.

Art. 2º A área de que trata esta Lei Complementar abrangerá todos os locais de circulação de veículos e pessoas que sirvam de acesso à instituição escolar até uma distância de 70m (setenta metros), a contar do portão principal do estabelecimento de ensino, e deverá estar indicada por placas a serem fixadas nas proximidades.

Art. 3º As Comissões de Segurança Escolar – CSE –, criadas por deliberação dos respectivos conselhos escolares e das associações de pais e mestres das escolas, com a finalidade de organizar e coordenar trabalhos e projetos de prevenção da violência que consolidem a idéia da cultura da paz, poderão sugerir medidas relativas ao problema de segurança na escola e nas áreas escolares de segurança às autoridades competentes, especialmente com o intuito de:

- I – intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, inclusive dos ambulantes, coibindo o comércio ilícito;
- II – viabilizar a adequação dos espaços circunvizinhos de modo a não implicarem a falta de segurança para as escolas e sua clientela, com a adoção das seguintes providências:
 - a) iluminação pública adequada;
 - b) pavimentação de ruas e de calçadas em perfeitas condições de uso;
 - c) poda de árvores e limpeza de terrenos;
 - d) controle, com exigência de construção de cercas, dos terrenos baldios, de construções e de prédios abandonados;
 - e) manutenção de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade;
- III – controlar o acesso de crianças e adolescentes ao comércio de fogos de artifício e de bebidas alcoólicas;
- IV – elaborar relatório mensal das ocorrências de ilícitos penais e de trânsito, para servir de subsídio às medidas que devam ser adotadas, visando à diminuição desses eventos;
- V – regulamentar o uso das vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino, dentro dos objetivos desta Lei Complementar, impondo controle rígido a limites de velocidade; e
- VI – promover, nas áreas escolares de segurança, ações de prevenção à violência e à criminalidade locais, mediante a orientação aos integrantes da comunidade escolar quanto a procedimentos acautelatórios.

Parágrafo único. As Comissões de Segurança Escolar terão suas normas gerais estabelecidas em regimento elaborado pelo respectivo colegiado, que deverá prever, obrigatoriamente, a composição plural, com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, além de representantes, na condição

de convidados, de órgãos responsáveis pela segurança pública e de outras pessoas, a critério da CSE.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 574, de 2 de julho de 2007.

Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 1º e o art. 3º da Lei Complementar nº 555, de 13 de julho de 2006, obrigando os responsáveis pelos recintos coletivos e os responsáveis pelos recintos de trabalho coletivo a afixarem cartazes informativos sobre a proibição de que trata essa Lei Complementar e alterando as sanções a serem impostas aos infratores dessa Lei Complementar, e revoga os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, as Leis Complementares nºs 254, de 22 de outubro de 1991, 386, de 8 de outubro de 1996, e 401, de 30 de junho de 1997, e a Lei nº 6.552, de 28 de dezembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 555, de 13 de julho de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º Os responsáveis pelos recintos citados no “caput” deste artigo ficam obrigados a afixar, em locais bem visíveis desses recintos, cartazes com dimensões mínimas de 21cm (vinte e um centímetros) por 30cm (trinta centímetros), informando a proibição estabelecida nesta Lei Complementar, sob pena das sanções previstas no art. 3º desta Lei Complementar.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às áreas destinadas ao atendimento de fumantes, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Lei Complementar nº 555, de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Serão aplicadas as seguintes sanções no caso de infração ao disposto nesta Lei Complementar:

I – aos usuários de produtos fumígenos, advertência verbal, para que cessem o ato;

II – aos responsáveis pelos recintos de que trata esta Lei Complementar que:

a) não afixarem os cartazes estabelecidos no § 1º do art. 1º desta Lei Complementar:

1. advertência por escrito; ou

2. no caso de reincidência, multa de 50 (cinquenta) UFMs (Unidades Financeiras Municipais);

b) não aplicarem o disposto no inc. I deste artigo, multa de 50 (cinquenta) UFMs.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados:

I – os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores;

II – as Leis Complementares nºs:

a) 254, de 22 de outubro de 1991;

b) 386, de 8 de outubro de 1996; e

c) 401, de 30 de junho de 1997.

III – a Lei nº 6.552, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 5.3.07, ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, médica - atend. médico pré-hospitalar/SAMU, 34º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 412 de 25.5.07, que a nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação, através do Ato 466 de 27.6.07 (processo 1.5666.07.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 25.4.07, CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 330260/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Música, 10603002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 704 de 27.6.07 (processo 1.29462.07.0).

DISPENSA, a contar de 3.5.07, OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código da função gratificada 11160003, código do órgão 18602015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 20.6.07 (processo 1.30425.07.7).

DISPENSA, a contar de 1º.7.07, SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 27.6.07 (processo 1.31880.07.0).

DISPENSA, a contar de 25.4.07, LUCIANE VIEIRA AVILA, 336406/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Música, 10603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 27.6.07 (processo 1.29462.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA LONGONI MOREIRA, 85253.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao

padrão M5, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 184 de 20.6.07 (processo 1.23268.07.7).

CONCEDE a BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, 25545.5/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 185 de 20.6.07 (processo 1.23266.07.4).

CONCEDE a DANIELA SANFELICE, 51164.2/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 13.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 186 de 20.6.07 (processo 1.23270.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIOSAN GOMES, 673964, apontador, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 24130001, 31700003, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 15.6.07.

CONCEDE a SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, a contar de 29.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, coordenadora, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 4.6.07 (processo 4.2215.07.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 23.6.07, para fins de investidura em outro cargo comissionado, de 7.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 22.6.07. (Memo 768-07 CTAC)

NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, no CC 5, coordenadora D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 23.6 a 7.7.07, em substituição à titular CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 63 de 22.7.06. (Memo 768-07 DA)

NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, de 23.6 a 22.7.07, em virtude de impedimento legal da titular

DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 64 de 22.6.07. (Memo 768-07 CTAC)

NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 8.7.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 22.6.07 (Memo 768-07 CTAC)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HENRIQUE FONTANA JÚNIOR, 25455.4/02, médico, ES.1.24.NS.A.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercer cargo público eletivo, como deputado federal, no Congresso Nacional, em Brasília, de 1º.2.07 a 31.1.11, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base nos artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142, 156 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 38, incisos I e IV da Constituição Federal de 5.10.88, através da Portaria 493 de 26.6.07 (processo 1.53564.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.07, em relação a JOSE HONORINO MOURA CORREA, 72373, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 60 de 22.1.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 26.6.07 (processo 8.7641.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.5.07, em relação a MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 558439, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 26.6.07 (processo 1.12532.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21.5.07, em relação a ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1620 de 2.12.97, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função

gratificada de nível dois, através da Portaria 1588 de 27.6.07 (processo 1.31883.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 18.6.07, em relação a IVANA KVIKTO, 440090/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1592 de 27.6.07 (processo 1.32146.07.8).

CONCEDE, a contar de 10.4.07, a CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620, coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1593 de 27.6.07 (processo 1.18136.07.9)

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.07, a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1594 de 27.6.07 (processo 1.10136.06.1)

CONCEDE, a contar de 7.3.07, a GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Material, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, conforme o nível, através da Portaria 1606 de 27.6.07 (processo 1.25631.07.1)

CONCEDE, de 23 a 29.5.07, a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1628 de 27.6.07 (processo 1.27432.07.6)

CONVOCA JOSÉ LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, a contar

de 4.6.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1573 de 22.6.07 (processo 1.31497.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.6.07, RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203/2, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1586 de 27.6.07 (processo 1.32621.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.5 a 2.6.07, através da Portaria 161 de 4.6.07.

DESIGNA CRISTINE ÁRTICO VIAL, 331913/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 24.5 a 10.6.07, através da Portaria 167 de 13.6.07.

DESIGNA MÁRCIA ADRIANA PORTELADOS SANTOS, 126126/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ÁRTICO VIAL, 331913/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.5 a 10.6.07, através da Portaria 168 de 13.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Nanci Rigon, 83912.0/02, chefe de serviço, cargo em comissão; VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8/01, assistente administrativo; DARTAGNAN FALLER, 55803.8/01, assistente administrativo; ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1/02, chefe de setor e MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 37261.7/01, professora, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2007, que exercerão

suas funções sempre em número de três membros, e sob a presidência de um dos dois primeiros, através da Portaria 553 de 18.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA FAGUNDES, 162027/1, assessora técnica, MIRIAM REGINA ALOÍSIO AVRUCH, 159910/01, coordenadora, BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, diretora, ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, para comporem a Comissão de Seleção dos recenseadores para o Censo das Casas de Religiões em Porto Alegre, conforme processo 1.13042.07.6, através da Portaria 121 de 22.6.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 10/07, referente a contratação de uma produtora de eventos para realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.7.07, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 123 de 22.6.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 33/07, referente a aquisição de folhas de papel japonês para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.7.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 124 de 25.6.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 28/07, referente à aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferragens para a manutenção das Casas de Espetáculos, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.7.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 125 de 25.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1 e PAULO EDUARDO KLESSE, 27661.6/1, para comporem um grupo de trabalho, a fim de elaborar o Manual de Rotinas de Atendimento do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, depósito; e DANIELE DAS NEVES ALVES, 54508.1/1, IOLANDA LEAL AMBRÓZIO, 6000.0/4 e SCHIRLEI NEVES, 13636.1/5, para comporem um grupo de trabalho, a fim de elaborar o Manual de Rotinas de Atendimento ao Usuário no Balcão, ambos com o objetivo de descrever e padronizar o conjunto de procedimentos atinentes ao atendimento ao público na Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, num para de 90 dias, a partir de 1º.10.06, através da Portaria 136 de 29.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/01, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.5 a 8.6.07, através da Portaria 468 de 11.6.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 55810.5, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 308 de 12.6.07 (formulário 1482).

CONCEDE a LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 55810.5, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 309 de 12.6.07 (formulário 1483).

CONCEDE a TÂNIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, 47856.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 310 de 12.6.07 (formulário 5109).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.06, em relação a TÂNIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, 47856.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 506 de 18.7.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 307 de 8.6.07 (processo 1.6404.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos – Tesourinha, 11150026, 6501002, substituindo OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 17.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 21.6.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 36 de 20.1.06, em relação à servidora SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operária, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 4.6.07 (processo 4.2880.02.4).

PRORROGA, de 15.3 a 12.7.07, a Portaria 434/06, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, Chefe de Equipe, para fiscalizar a obra de execução de infra-estrutura do Condomínio 9 de Junho, responsabilidade técnica da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., Contrato 12/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 342 de 21.6.07.

PRORROGA, de 14.5 a 12.7.07, a Portaria 270/07, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar serviços de levantamento topográfico da obra de execução de infra-estrutura do Condomínio 9 de Junho, responsabilidade técnica da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., Contrato 12/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 343 de 21.6.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JÚLIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, assistente D, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, de 23.6 a

22.7.07, em virtude de nomeação em cargo comissionado com lotação na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 251 de 22.6.07. (Memo 768-07 CTAC)

MODIFICA a Portaria 178 de 23.4.07, que concedeu triênio a diversos, somente em relação a LUIS GUSTAVO PEREIRA, auxiliar técnico administrativo nível 7, relativamente à matrícula, que passa a ser 8912.9, e não como constou, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 249 de 21.6.07.

MODIFICA a Portaria 177 de 23.4.07, que

concedeu avanço a diversos, somente em relação a MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, Técnico em Educação – Pedagogo, relativamente à matrícula, que passa a ser 26046.3, e não como constou, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, através da Portaria 248 de 21.6.07.

MODIFICA a Portaria 210 de 23.5.07, que concedeu avanço a diversos, somente em relação a JAIRO DA COSTA RODRIGUES, instrutor - informática, relativamente à matrícula, que passa a ser 16180.1, e não como constou, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 250 de 21.6.07.

Anexos

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados indicados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 109 de 22.6.07 (processo 1.32116.07.1).

ATO 109 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Nº	Nome	Matrícula	Data do Falecimento
01	ANTONIO CARLOS DE MOURA	12345	10/01/2005
02	JOÃO DA SILVA	23456	15/02/2005
03	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	34567	20/03/2005
04	PEDRO ALVES	45678	25/04/2005
05	ROSELIANE DE OLIVEIRA	56789	30/05/2005
06	ANTONIO GONCALVES	67890	05/06/2005
07	CLAUDIA MARIA	78901	10/07/2005
08	EDUARDO FERREIRA	89012	15/08/2005
09	FÁBIO SILVA	90123	20/09/2005
10	GABRIELA COSTA	01234	25/10/2005
11	HENRIQUE LIMA	12345	30/11/2005
12	ISABELA SOUZA	23456	05/12/2005
13	JOSÉ CARLOS	34567	10/01/2006
14	LEONARDO ALVES	45678	15/02/2006
15	MARCELO SILVA	56789	20/03/2006
16	NEUSA MARIA	67890	25/04/2006
17	OSVALDO FERREIRA	78901	30/05/2006
18	PAULA COSTA	89012	05/06/2006
19	RAFAEL LIMA	90123	10/07/2006
20	SANDRA SOUZA	01234	15/08/2006
21	TARCÍSIO ALVES	12345	20/09/2006
22	VALÉRIA COSTA	23456	25/10/2006
23	WALTER SILVA	34567	30/11/2006
24	XAVIER FERREIRA	45678	05/12/2006
25	YVONNE LIMA	56789	10/01/2007
26	ZÉ CARLOS	67890	15/02/2007

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.53335.05.8 – Defere a solicitação apresentada por ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para concessão de 84 dias de média de horas-extras por motivo de licença para tratamento de saúde durante o exercício de 2005, com base na análise da área técnica competente e de conformidade com os artigos 73 e 74 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.17765.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por KARENINE TORRES PETRY, 7131.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 17.4 a 11.9.06.

Processo 1.3521.07.9 – Torna sem efeito o despacho que concedeu abono permanência a MIRIAM STAHLSCMIDT, 43222.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.3638.07.3 - Indefere, em 25.6.07, a solicitação de abono das faltas, código um, de 10 a 13.1.07, apresentada por JUSSARA MARIA SALVI DE MATTOS, 25176.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.16369.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LARRY MEDEIROS LAGO, 5944.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da

Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 29.5.07.

Processo 1.21817.07.3 – Indefere, em 25.6.07, a solicitação de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, apresentada por BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 54476.3/01, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22071.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NIVELTON DUTRA FERREIRA, 13239.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23857.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 16698.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.6.07.

Processo 1.29372.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARMANDO NUNES BALDINI, 7622.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.31299.07.5 – Indefere, em 25.6.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo por MARILENE CUNHA RIBEIRO, 24019.1/1, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.30966.07.8 - Assegura, em 28.6.07, a DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.33495.07.6 - Concede, em 25.6.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a CARLOS GEDEÃO DA SILVA CEVENINE, 200284, da Secretaria Municipal de Saúde, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.87 a 30.6.92, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1º.12.91 a 30.11.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30392.07.1 - Indefere, em 27.6.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por JOÃO GUILIANO WAGNER, 8687.6, inativo, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.20548.07.9 – Indefere, em 20.6.07, em relação a GECI SILVEIRA DA ROSA, 26781001, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1108 - Indefere, em 20.6.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELIZABETI RODRIGUES MARTINS, 106875, porteira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 2176 - Indefere, em 13.6.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA LENAIDE OLIVEIRA SOUZA, 86013/02, serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 4996 - Indefere, em 13.6.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO CARLOS KARAN FERREIRA, 6221.5, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2421.07.0 - Concede, em 19.6.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577/95 de 2.1.95.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO		
680660	PAULO RENATO ANTUNES FLECK	LICENCA PREMIO	03/5/2002	02/5/2007
674452	ADROALDO SOUZA VARGAS	LICENCA PREMIO	06/5/2002	05/5/2007
675262	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	LICENCA PREMIO	12/5/2002	11/5/2007
675456	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	15/5/2001	14/5/2007
674993	VALDAIR GABRIEL KUHN	LICENCA PREMIO	04/5/2002	03/5/2007
674440	CATIA M SANTANNA MEDEIROS	LICENCA PREMIO	15/5/2002	14/5/2007

Processo 4.2422.07.7 - Concede, em 19.6.07, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME			
680671	CARLOS GOMES	ADICIONAL	25	12.5.2007

265606	JUSSARA DE FATIMA PINHEIRO	ADICIONAL	25	14.5.2007
675651	IRAJA BORGES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	05.5.2007
673848	MARA LUCIA VAZ	ADICIONAL	25	05.5.2007
679139	REGINA HELENA GOMES MARTINS	ADICIONAL	15	26.5.2007
674440	CATIA M SANTANNA MEDEIROS	ADICIONAL	25	07.5.2007

Processo 4.2420.07.4 - Concede, em 19.6.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA
505290	AIRTON DE MATOS SANTOS	AVANÇO 2	31.5.2007
505150	EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	AVANÇO 2	31.5.2007
673472	LUIS CARLOS PELLEZ	AVANÇO 8	19.5.2007
516767	MAGALI MEDEIROS PINTO	AVANÇO 9	11.5.2007
673964	MARIOSAN GOMES	AVANÇO 9	14.5.2007
680030	IARA BATISTA PITTHAN	AVANÇO 1	30.4.2007

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Approva as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2001.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2007.

**Ver.ª Maria Celeste,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Alceu Brasinha,
1º Secretário.**

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 64/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a proposta apresentada pela FASC de contratação de consultoria para implantação da Política Nacional de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social no município de Porto Alegre.

RESOLUÇÃO 65/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio "Restaurante Popular" (Alimentação Popular) com a entidade Ação da Cidadania Contra a Fome, Miséria e pela Vida, 720 metas/mês em substituição à Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho.

RESOLUÇÃO 66/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar o seguinte reajuste para as entidades conveniadas, a contar de abril de 2007:
- 10% na modalidade SASE pela FASC somados a 2% do kit pedagógico com recursos originários da SMED, cujas tratativas técnicas e pedagógicas estão sendo realizadas, tendo as demais modalidades reajuste de 12%.

RESOLUÇÃO 67/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Adote um Aluno da APAE" (a prática da responsabilidade social) - 20 vagas, para 2007.

RESOLUÇÃO 68/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Tardes Solidárias", apresentado pela Escola de Educação Básica

Mãe Admirável.

RESOLUÇÃO 69/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o aditamento do convênio de SASE e Trabalho Educativo com a Congregação da Missão Província do Sul- Casa São Vicente de Paulo, até 31/12/07.

RESOLUÇÃO 70/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da suspensão das entidades abaixo, dada pela Resolução 53/07, até o dia 19 de julho de 2007, por não terem feito a manutenção da inscrição. As mesmas deverão protocolar a documentação no CMAS, até a data referida, de terça-feira a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Aquelas entidades que não cumprirem o prazo terão sua inscrição cancelada automaticamente, a contar de 20 de julho de 2007.

ENTIDADE	REGIÃO	INSCRIÇÃO
Associação Assistencial Evangélica aos Portadores de Vírus HIV/AIDS	Centro	393
Associação Assistencial Paulo Rogowski	Centro-Sul	227
Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho	Centro	400
Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete	Cruzeiro	051
Associação Comunitária Vila São Miguel	Partenon	496
Associação das Damas Umbandistas - ADU	Partenon	401
Associação de Defesa da Comunidade do Bairro Farrapos - ASSDECOM	Ilhas	153
Associação de Educação Franciscana da Penitência e Caridade Cristã -	Centro	413
Associação de Familiares e Amigos do Down	Leste	228
Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	Leste	171
Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais do RGS	Partenon	208
Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado	Sul	174
Associação dos Moradores do Beco do Adelar	Sul	136
Associação Gaúcha de Equoterapia	Partenon	434
Associação Hospitalar Vila Nova	Centro-Sul	415
Associação Riograndense de Apoio à Reabilitação do Paciente Psicossocial	Sul	486
Centro Comunitário Jardim Renascença	Glória	028
Centro de Religião Candomblé Alaketo Orixá Iansã Igbalé e Ogum Nyta	Norte	487
Centro Social Cristo é Vida - CSCV	Eixo Baltazar	438
Clube de Idosos "Cantinho da Amizade"	Norte	258
Clube Gaúcho de Desporto em Cadeira de Rodas	Centro	439
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil - Escola de 1º e 2º Graus Santa Dorotéia	Noroeste	167
Conselho Geral de Clubes de Mães	Partenon	442
Cooperativa CRÉSER Pais e Filhos Especiais Ltda.	Partenon	389
Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul	Centro	304
Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul	Centro	369
Federação das Mulheres Gaúchas	Centro	073
Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS no RS - GAPARS	Centro	444
HATHOR - Assessoria, Pesquisa, Estudos e ações da Infância, Juventude, Família, Idosos e Direitos Humanos.	Centro	272
Igreja Batista do Passo d' Areia	Noroeste	287
Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul	Centro	337
Instituto Popular de Arte Educação - IPDAE	Lomba do Pinheiro	131
Instituto Sociocultural SOARTE	Centro	470

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de POA	Centro	229
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	Centro	412
Sanatório Belém - Ambulatório Belém	Centro	320
Serviço Social Cristão	Noroeste	385
Sociedade Beneficente Bom Pastor	Sul	497
Sociedade Beneficente Pão de Santo Antônio	Centro	408
Sociedade Espírita Luz, Paz e Caridade	Sul	456

Sociedade Espírita Maria de Nazaré	Centro	156
Sociedade Espírita Ramiro D'Ávila -Sopa do Pobre	Centro	212
Sociedade Sul Riograndense Alemã de Ensino e Saúde	Centro	250
Voluntários pela Qualidade de Vida	Ilhas	255

Porto Alegre, em 18 de junho de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jamef Transportes Ltda., CNPJ 20.147.617/0023.57 e Inscrição Municipal 184222.25, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 a 91, com uso, e das notas fiscais 92 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 6605 de 29.6.07, na 22ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

JAMEF TRANSPORTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Federação do Comércio Varej. do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.965.516/0001.99 e Inscrição Municipal 144.632.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 1000, sem uso, e o livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007009935 de 20.6.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJ. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Federação dos Agentes Autônomos do Comércio e Comércio Armazenador do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.963.750/0001.87 e Inscrição Municipal 168.244.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, e o livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007009944 de 20.6.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

FEDERAÇÃO DOS AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EDITAIS



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 3 de julho de 2007.

AUTUADO:HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A CNPJ/CPF:92.787.126/0001-76

PROCESSO: 01000286028 **AUTO INFR.:** 81408

END.: RUA DOMINGOS RUBBO Nº 20,

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: PORTARIA 1376/93 MS; PORTARIA 121/95 MS; LEI FEDERAL 6437/77

AUTUADO:CLAMIRA FORTES MORAES CNPJ/CPF:51635283000 RG

PROCESSO: 01001649060 **AUTO INFR.:** 82505

END.: R MORRETES, 138

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc XXIV, XXIX, XXXI, comb com Lei Municipal 395/97, art 135 e 136.

AUTUADO:ACB - DESINSETIZADORA E DESRATIZADORA CNPJ/CPF:03112637/0001-68

PROCESSO: 01001669060 **AUTO INFR.:** 89308

END.: AV SAO PEDRO, 1319 sala 201

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc X, XXIV, XXIX e XXXI comb com Decreto Estadual 23430/74, mais Port. Est.21/88 que Regulamenta a Norma Técnica 03/88.

AUTUADO:REFEIÇÕES NATURAS LTDA CNPJ/CPF:91802041/0001-57

PROCESSO: 01009734066 **AUTO INFR.:** 83396

END.: RUA BERTO CIRIO, 811

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc IV e XXIV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 842 alínea a

AUTUADO:RESTAURANTE E LANCHERIA CAMARGO LTDA CNPJ/CPF:07410331/0001-45

PROCESSO: 01011661062 **AUTO INFR.:** 83730

END.: AV ASSIS BRASIL, 6846

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc XXI e XXIX, comb com Decreto Estadual 23430/74, art 365, § 2º, 423, inc XII, RDC 216/04, art 6º, mais RDC 216/04, art 6º.

AUTUADO:GALERIA RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF:07267902/0001-38

PROCESSO: 01013460064 **AUTO INFR.:** 83732

END.: R GUILHERME SCHELL, 268

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art 10, inc XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74 art 365 § 2º e 423 inc XII mais RDC 216/04 art 6º.

AUTUADO:LUIZ BENEDICTO LORENZATTO CNPJ/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF:2003423858 RG

PROCESSO: 01015358062 **AUTO INFR.:** 90555

END.: R SANTUARIO, 400

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc XXIV, XXIX e XXXI, comb com Lei Municipal 395/97, art 135; 136; 141 e 145.

AUTUADO:SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:03605601/0015-11

PROCESSO: 01019813066 **AUTO INFR.:** 83399

END.: Rua TUPI, 763

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc IV, XXIX, comb com Decreto Estadual 23430/74 art 235, § 1º, Resolução 216/04, itens 4.7.3, 4.9.2.4, 4.11.1, 4.11.3, 4.11.5, 4.11.6 e 4.11.7. Referente ao AI 83399 e AI 83400.

AUTUADO:COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ/CPF:91426932/0001-56

PROCESSO: 01020381042 **AUTO INFR.:** 88054

END.: R ERNESTO PAIVA, 139

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, inc IV e XVIII; comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 366 e 367.

AUTUADO:ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE CNPJ/CPF:92831163/0002-15

PROCESSO: 01021593060 **AUTO INFR.:** 70792

END.: R ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA, 100

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc XIII comb. com Resolução 153/04 anexo I, item R, mais Resolução 806/04

AUTUADO:SUPERMIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:05956667/0001-86

PROCESSO: 01022958061 **AUTO INFR.:** 100068

END.: AV BENTO GONCALVES, 4950

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 488, 489 § 2º, 490, 491, 350, 347 inc VI, 487, 508, 365 caput, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:BRANCHER MANINI & CIA LTDA CNPJ/CPF:89539670/0001-94

PROCESSO: 01022999051 **AUTO INFR.:** 97222

END.: AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA, 264

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 2 e 10 inc XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90, art. 18 §6º inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74, art. 509 e 519

AUTUADO:LOJÃO RENNEN CNPJ/CPF:92754738/0023-78

PROCESSO: 01026520060 **AUTO INFR.:** 100072

END.: AV JOAO WALLIG, 1800 loja JW50 e NP55

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 842 §1º alínea a

AUTUADO:KATIVAR COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ/CPF:03705132/0001-07

PROCESSO: 01028171063 **AUTO INFR.:** 98789

END.: RUA TRES DE OUTUBRO, 24

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 842 §1º alínea a, mais Resolução 01/01 SMS, art. 2

AUTUADO:CIRILO LANCHES LTDA CNPJ/CPF:00548729/0001-05

PROCESSO: 01031907067 **AUTO INFR.:** 89366

END.: AV BENTO GONCALVES, 9500 PREDIO 43424

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art 10 inc XXI e XXXI, comb com Decreto Estadual 23430/74 art 462 inc XI.

AUTUADO:SAPORE RESTAURANTE COLETIVIDADE LTDA CNPJ/CPF:67945071/0034-04

PROCESSO: 01032438010 **AUTO INFR.:** 66725

END.: AV IPIRANGA, 321 conj 602

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 inc XVIII e IV, comb. com Lei Federal 8078/90 art. 18 § 6º inc. I e II, mais Decreto Estadual 23430/74 artigos 507, 509 e 519

AUTUADO:NEOCIR JOSE ONGARATTO CNPJ/CPF:05315004/0001-82

PROCESSO: 01037885057 **AUTO INFR.:** 96972

END.: TRAV ENG ACILINO CARVALHO, 43

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXX, XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 105, item g do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74 mais Código de Posturas de Porto Alegre, cap I, art 18, item IV.

AUTUADO:SULFARMA LTDA CNPJ/CPF:91296004/0001-14

PROCESSO: 01038005064 **AUTO INFR.:** 83476

END.: R PADRE CORNELIO, 33

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10, inc IV e XXIX da Lei federal 6437/77, comb com art 571 do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 802/98, art 13, inc III.

AUTUADO:SULFARMA LTDA CNPJ/CPF:91296004/0001-14

PROCESSO: 01038049066 **AUTO INFR.:** 83477

END.: R PADRE CORNELIO, 33

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10, inc IV da Lei Federal 6437/77, comb com art 2 das Lei Federal 6360/76, mais art 2 e 78 do Decreto Estadual 79094/77, e Decreto 3961/01.

AUTUADO:ANDREA DIAS CNPJ/CPF:15232 CRO

PROCESSO: 01040514064 **AUTO INFR.:** 89559

END.: ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA, 1021

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc III, da Lei Federal 6437/77, comb com Art 153,155,157 da Lei Complementar 395/97, mais Resolução 01/98 e Portaria 40/2000, RDC 50/02.

AUTUADO:CIA ZAFFARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF:93015006/0042-91
PROCESSO : 01042728061 **AUTO INFR.:** 98870
END.: AV PLINIO BRASIL MILANO, 1000
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII da Lei Federal 6437/77 comb com Art 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:MARIZA RIBEIRO CNPJ/CPF:511716350/87
 CPF
PROCESSO : 01042729068 **AUTO INFR.:** 90559
END.: R GUILHERME KLIPPEL, 296 CASA 01
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 141 e 145 da Lei complementar 395/97.

AUTUADO:MINI MERCADO TROGGIAN LTDA ME CNPJ/CPF:02391582/0001-0
PROCESSO : 01044771061 **AUTO INFR.:** 95628
END.: AV NOVA YORK, 399
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com art 423, inc XII, art 365 § 2º, art 421, alínea a,b,c do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:COMERCIAL DEMENEGHI LTDA CNPJ/CPF:04065437/0001-64
PROCESSO : 01047856068 **AUTO INFR.:** 89377
END.: R OLIVEIRA LOPES, 104
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX da Lei federal 6437/77, comb com Art 350, inc I, art 842 § 1º, alínea a, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:MANIA DAGUA NATAÇÃO LTDA CNPJ/CPF:07027825/0001-49
PROCESSO : 01048319058 **AUTO INFR.:** 95413
END.: R CEL MASSOT, 414
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc X, XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Municipal 395/97, art 58, mais Norma Técnica 01/96 MS e Resolução 05/96 SMS.

AUTUADO:FLAVIA C. BICA DOS SANTOS CNPJ/CPF:526049260-91
PROCESSO : 01051699060 **AUTO INFR.:** 95420
END.: R ENCANTADORA, 681
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXXI, XXIX e XXIV da Lei Federal 6437/77, comb com Art 30, da Lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:CACHORRO QUENTE DO ROSARIO CNPJ/CPF:91762765/0001-14
PROCESSO : 01052400050 **AUTO INFR.:** 90374
END.: R EMANCIPACAO, 83
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 2 e 10 inc. XXIX e XXXI, comb. com Lei Federal 8078/90, art. 18 §6º inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74, art. 508, 366, 509, e RDC 216/04 item 5 ANVISA

AUTUADO:ADRIANA TODESCHINI HAAS ME CNPJ/CPF:00488806/0001-70
PROCESSO : 01052597067 **AUTO INFR.:** 67948
END.: AV PROTASIO ALVES, 6031
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2, 4 e 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, mais art 168 e seguintes da Lei complementar 395/97; art 95 da Portaria 344/95; Resolução RDC 33/00, itens 6.6.1, 6.2.10, 6.2.7.2 do Reg. Téc, e itens 4.5.1.4, 4.5.3, 4.6.5.4, 4.6.5.5 do anexo I.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS, Secretário da Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/07 PROCESSO 001.023355.07.7

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação relativa a Reforma da Rede Elétrica do HMIPV.

EMPRESAS HABILITADAS:
 MGM CONSTRUÇÕES LTDA
 SADENCO SUL – AMERICANAS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;
 YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA
 MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
 EFICAZ ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS
 ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, por não ter apresentado a Certidão Negativa da Delegacia Regional do Trabalho de acordo com item 6.1, letra "f".
 TBM ENGENHARIA LTDA., por não ter comprovado a visita do Responsável Técnico de acordo com item 6.1, letra "k" e não ter apresentado atestado compatível com o objeto da licitação de acordo com item 6.1, letra "i".

Fica agendado o dia 13 de julho de 2007, às 10 horas para abertura dos envelopes 2 - PROPOSTA, se não houver interposição de recurso para a fase de habilitação.
 Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
 Ordenador de Despesas do HMIPV.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 14/07 PROCESSO 003.080234.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Toner e cilindro para impressora.
LOTE 1 – COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA.
LOTE 3 – GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
LOTES 2 e 4 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080253.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080253.07.5, a compra de "Kit para detecção microcistina em placas Elisa da marca Envirologix", para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 1.700,00 pela empresa SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações

TOMADA DE PREÇOS 003.080086.07.1 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Cercamentos diversos com muro e gradil de concreto.
 A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas todas empresas participantes do certame, a saber: Construtora Minosso Ltda; Construtora RDN Ltda; MCA Moldados de Concreto Armado Ltda; MGM Serviços Técnicos Ltda; Prol Engenharia Ltda e Solar Construtora Ltda, conforme ata de Abertura e Habilitação nos autos do processo.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no item

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

11.7.4.1. do Edital, retifica os valores apresentados no Cronograma Financeiro de PROL ENGENHARIA LTDA, e, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA	R\$ 294.561,00
2º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.	R\$ 299.896,00
3º - SOLAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 341.277,32
4º - MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 348.778,79
5º - PROL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 352.180,00
6º - CONSTRUTORA RDN LTDA	R\$ 386.000,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA, no valor total de R\$ 294.561,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

CONCORRÊNCIA 003.080179.07.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 2 – 2007.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 21 de maio de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Construtora Giovannella Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Razec Engenharia Ltda; SJF Engenharia Ltda; e Sotram Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide inabilitar a empresa SOTRAM ENGENHARIA LTDA por desatender ao item 11.6.3, subalínea "b.1" do Edital, que exige a apresentação do atestado inicial, emitido pela Contratante original, e comprovação da legalidade da subempreitada.

As demais empresas, a saber: Construtora Giovannella Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Razec Engenharia Ltda; SJF Engenharia Ltda, tendo cumprido aos ditames editalícios, foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QAUDRADO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8

Aos tres dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert e, como secretária, Estagiária Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESATIVADAS", estando presentes os representantes das empresas ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA RDN LTDA; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; PORTOBETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA. O representante da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA apresentou o preço de R\$ 276.623,44; CONSTRUTORA RDN LTDA apresentou o preço de R\$260.000,00; ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$228.170,00; PORTOBETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA apresentou o preço de R\$ 242.436,84; e a empresa PROL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$ 270.590,00. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, e efetuada a correção do cronograma financeiro apresentado por prol engenharia ltda, conforme item 11.7.4.1 do edital, com base no item 13 do Edital, e verificando que as empresas a seguir atenderam aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, PORTOBETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA; em terceiro, CONSTRUTORA RDN LTDA; em quarto, PROL ENGENHARIA LTDA; em quinto e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. Isto posto, a comissão sugere, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei n.º8.666/93, adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R\$228.170,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 139/07 PROCESSO 003.080262.07.4

OBJETO: Aquisição chumbo em lençol.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 17 de julho de 2007.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 17 de julho de 2007

INÍCIO da disputa: 9h do dia 18 de julho de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefo-

nes (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.859.556/0001-51, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência, com base no art. 87, I, da Lei 8.666/93,

pelo motivo da não entrega dos materiais referentes aos empenhos 42537 e 42666/06, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O Pregão Eletrônico 157/2006 (processo 03.080426.06.9) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 231, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Chefe do Setor de Contratos.



EDITAL 44/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 06 de julho, às 9 horas, e 5 de julho, às 14 horas, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai nº 277 – 12º andar, nesta Capital.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 05 de julho de 2007

Recursos Voluntários

CRISTINA LENGLE

ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PROCESSO 001 017502 03 9 (001 004649 03 6, 001 065017 02 1)

RECORRENTE: PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACAO LTDA

PROCESSO 001 017503 03 5 (001 004654 03 0, 001 065018 02 8)

RECORRENTE: PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACAO LTDA

- **LAURO MARINO WOLLMANN**

ASSUNTO : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PROCESSO 001 041780 05 1 (001 061285 04 8, 001 068131 03 8)

RECORRENTE : JUÇARA SILVA ROSA

Recursos de Ofício

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PROCESSO 001 001099 05 1

RECORRIDO : RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO

FERNANDO VICENZI

ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

PROCESSO 001 047864 05 2

RECORRIDO : NELSON AUGUSTINHO LONGHI

PROCESSO 001 053118 05 7

RECORRIDO : ORLINDO DE BONA

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 6 de julho de 2007

Recursos Voluntários

ANDRE BRUM DE SÁ

ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PROCESSO 001 000275 03 4 (001 046983 01 5, 001 052171 01 9)

RECORRENTE: PROCEDA TECNOLOGIA E INFORMATICA S/A

PROCESSO 001 000276 03 0

RECORRENTE: PROCEDA TECNOLOGIA E INFORMATICA S/A

PROCESSO 001 009190 02 3 (001 033032 99 8, 001 043584 99 3)

RECORRENTE: KNORR CONSTRUCOES LTDA

PROCESSO 001 051368 03 0 (001 054347 02 5, 001 059105 02 0)

RECORRENTE: PRATTI & CIA LTDA

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente

RETIFICAÇÃO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS –

MEDICAMENTOS 16/2006

PROCESSO 001.059374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MU-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NICIPAL DA FAZENDA, retifica a Interposição de Recursos, contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente aos itens: 185, 190, 191, 345, que não foram incluídos na publicação anterior.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - ITENS: 103, 105, 131, 222, 260.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - ITENS: 64, 81, 102, 182, 183, 185, 190, 191, 345.

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. - ITENS: 197, 238, 424.

Porto Alegre, 3 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 16/06

PROCESSO 001.059.374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa abaixo, os resultados dos recursos interpostos pelas Empresas relacionadas, e respectivos itens, conforme documentos anexados aos autos processuais e Parecer Técnico da CCMED/SMS:

RECURSOS DEFERIDOS

- PRATI, DONADUZZI CIA LTDA: 64, 81, 102, 182, 183, 185, 190, 191 E 345;

- PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.: 197, 238 E 424.

RECURSOS INDEFERIDOS

- DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.: 103, 105, 131, 222 E 260.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente

ALTERAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS –

16/06

PROCESSO 001.059374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da Concorrência acima, referente aos itens 64, 81, 102, 182, 183, 185, 190, 191, 197, 238, 345 e 424, em razão de deferimento dos recursos:

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA: ITENS: 64, 81, 102, 182, 183, 185, 190, 191, 345.

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA: ITENS: 197, 238, 424

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE

PREÇOS 79/07

PROCESSO 001.023111.07.0

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento

da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de julho de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresa Habilitada

1 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

2 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTDA

3 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

A empresa PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido pr autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, foi julgada inabilitada para o certame.

TOMADA DE PREÇOS 85/2007

PROCESSO 001.026625.07.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 12 de julho de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

2 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

3 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA

4 – MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA

5 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

6 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

7 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por apresentar no envelope 01 (documentação) sua proposta financeira, a COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA, por apresentar o Alvará de Saúde expedida por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa, sem autenticação, conforme nota 1.5 do edital e a DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, por não apresentar a Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas inabilitadas para o Certame.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.021155.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: IBAM/ENSUR.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Vilma Agostini Daldon no Curso Avançado de Licitação, nos dias 2 e 6 de julho de 2007, no Rio de Janeiro/RJ.

VALOR: R\$ 730,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.



CONVITE 19/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: aquisição parcelada de lentes, suportes e vidros

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: POA Distribuidora de Peças

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ltda. (itens 10587, 141, 15634, 23309, 23661, 26800, 26802, 27509, 27510, 27512, 27513, 36434, 46129, 46134, 55024, 55171, 55172, 55173, 55174, 56005, 56115, 56116, 66002, 66003, 66006, 66007, 687, 70327, 77933, 78077, 78220, 78247, 78980, 81957, 82600, 83888, 87107, 92479, 92495, 92931, 98421); Sulvan Veículos e Peças Ltda. (itens 23028, 56037, 56038, 56052, 56057, 56059, 56061, 56117, 72842, 74438, 76899, 79588); Casa do Borracheiro Ltda. (itens 2089, 77069, 77070, 77071).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa POA Distribuidora de Peças Ltda. (itens 75639, 75647, 78204, 89214, 91669).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 98/07

MODALIDADE: Pregão 18/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Reprocessamento parcelado de estofados para ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 03/07/07 e findando em 02/07/08.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

DISPENSA 2/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: peças para carroceria
ORDEM DE COMPRA: 2214
FORNECEDOR: Nova Tabai Com. Veic. E Peças Ltda.
VALOR – R\$ 2.310,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Unidade de Compras.

PREGÃO 21/07

OBJETO: aquisição parcelada de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/07/2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 2/07 PROCESSO 004.001712.07.1

ATA 14/07 - 3 DE JULHO DE 2007, ÀS 10H30MIN
OBJETO: Execução de projetos de engenharia para diversos loteamentos PIEC – Lotes A e B.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, após exame das propostas de Preço oferecidas para o Lote B desta licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR - ACQUATOOL CONSULTORES S/S LTDA - R\$ 189.063,90 e

2º LUGAR - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 254.900,00.

Sugere a adjudicação do Lote B para a empresa ACQUATOOL CONSULTORES S/S LTDA. Declara DESERTO o Lote A. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

CLÓVIS VIEGAS PAIVA, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 004.001951.07.6

ATA 16/07 - 3 DE JULHO DE 2007, ÀS 11H30MIN
OBJETO: Recuperação elétrica Casa de Passagem – Rua Frederico Mentz, 813.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, após detalhado exame das propostas decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR - Porto Redes Construções e Instalações Ltda - R\$ 127.998,60;

2º LUGAR - TBM Engenharia Ltda – R\$ 133.992,50 e

3º LUGAR - Prol Engenharia Ltda – R\$ 138.701,92.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital á empresa Porto Redes Construções e Instalações Ltda, por menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

CLÓVIS VIEGAS PAIVA, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 à Carta Contrato 4/07
 AD 5/07

CONTRATADA: SIJ- Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
PROCESSO: 004.000447.07.2
FIRMADO em : 29 de junho de 2007.
PRAZO de vigência: 24 meses, a contar de 5 de julho de 2007. Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 2 ao contrato 8/05
 CONCORRENCIA 1/05

CONTRATADA: Transportes Lademir.
PROCESSO: 004.001017.05.5
FIRMADO em : 29 de junho de 2007
OBJETO : VIGÊNCIA – fica prorrogada por dois anos, de 29.06.07 a 29.06.09

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081002.03.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 6.500,00
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2076-339039.110.100 do exercício de 2007

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONVITE 002.081012.07.1

OBJETO: Adequação de Layout do 6º pavimento (Gabinete de Programação Orçamentária – GPO)
LOCAL: Av. Siqueira Campos, 1.300 – 6º andar – Bairro Centro – Edifício José Montauray
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 145.994,89.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de Julho de 2007 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros nº 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “201.2034.449051”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/07 – PIR PROCESSO 001.004864.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica a comunicação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio no dia 2 de julho de 2007, referente à licitação em epígrafe, para informar que a “nova documentação” deverá ser entregue pelos licitantes à Comissão de Licitação no dia 12 de julho de 2007, das 16 às 18h, no Auditório da SMIC, situado na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, térreo.

Ratificam-se as demais disposições da publicação anterior.
 Porto Alegre, 03 de julho de 2007.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.028714.07.5
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CONTRATADA: AGL – Propaganda e Participação Ltda
OBJETO: elaboração de folder da 23ª Semana do Meio Ambiente.
PRAZO: imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039999900
VALOR: R\$ 2.400,00
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de julho de 2007.

BETO MOESCH,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010452.07.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com Eng. Mario Sergio Sabino Rossetto, referente à aquisição de licenças do curso Tecla Fácil Pérola DV - Profissional, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO: 001. 027714.07.1
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S.A.
OBJETO: Alteração do CNPJ de 00028986/0001-08 para 00028986/0030-42.
BASE LEGAL: Artigo 25, “Caput” e Inciso I da Lei 8666/93. Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/Smed
CONTRATADA: Renata Roessler Viana Behrends - CNPJ: 08.673.002/0001-53
OBJETO: Prestação de serviço de substituição do painel dos disjuntores da casa de máquinas do 15º andar do prédio central da SMED.
VALOR: R\$ 860,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.017943.07.8
 Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.

Programa Telecentros renova computadores

Todos os computadores dos 34 telecentros mantidos pela prefeitura serão renovados. O anúncio foi feito esta semana pelo secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), responsável pela administração dos equipamentos, marcando os seis anos do programa de inclusão digital do Município. Os equipamentos foram adquiridos por pregão eletrônico, com recursos do governo federal.

A Procuradoria Geral do Município definiu uma nova relação que diferencia o contrato do convênio, reduzindo significativamente o número de documentos que as associações devem apresentar para renovar sua participação no Programa de Inclusão Digital, enfatizou o secretário.

Está em fase final de montagem na sede da secretaria (rua João Alfredo 607, bairro Cidade Baixa), o Telecentro de Formação de Monitores, que vai implementar estratégias para qualificação de monitores que atuam nos telecentros. Essa

ação conta com a parceria da Fundação Pensamento Digital, que irá capacitar também os gestores, ou seja, os dirigentes das entidades conveniadas e a população que participa das formações diversas.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Os telecentros fazem parte do projeto de inclusão digital que completa seis anos

Feira mostra a criatividade da Restinga no fim de semana

A Restinga promoverá nestes sábado e domingo, 7 e 8, a primeira mostra e a feira Restinga Criativa, Um Pólo de Indústrias Criativas na Cidade de Porto Alegre. A iniciativa é da Gerência Distrital de Saúde da Restinga e Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs). Os expositores fazem parte dos grupos de geração de

renda formados nos postos de saúde da região. A mostra poderá ser visitada das 8h às 20h, na Esplanada do bairro.

O objetivo do projeto é a constituição de um pólo de indústrias criativas na Restinga, por meio de uma feira que se organiza territorialmente como política de geração sustentada de renda e resultando em resgate da auto-estima individual e comunitária. “A comunidade da Restinga é altamente criativa. Suas redes sociais garantem sustentabilidade com essa criatividade. Transformar tais fatores em ativos econômicos é a meta do projeto Restinga Criativa, gerando a promoção da saúde dos sujeitos”, afirma o coordenador da feira e gerente distrital de saúde, Thiago Pereira Duarte.

Suas redes sociais garantem sustentabilidade com essa criatividade. Transformar tais fatores em ativos econômicos é a meta do projeto Restinga Criativa, gerando a promoção da saúde dos sujeitos”, afirma o coordenador da feira e gerente distrital de saúde, Thiago Pereira Duarte.

Programa – O Restinga Criativa começa sábado, às 8h, com a cerimônia de abertura da exposição e venda de produtos criativos. Ao mesmo tempo, tem programação artística com apresentação de bandas locais, capoeira, danças e show de violão e voz. Estão previstos para os dois dias (sábado e domingo), sorteios, brincadeiras cooperativas, oficinas, curiosidades e jogos de superação. Mais informações pelo e-mail restingacriativa@gmail.com ou pelo telefone 9951-5503.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Grupos de geração de renda foram formados nos postos de saúde do bairro

Conversações Regionais da Educação Infantil começam hoje

Os encontros regionais de formação continuada começam hoje para equipes diretivas, professores, monitores, estagiários e funcionários das 33 escolas municipais de Educação Infantil e dos sete Jardins de Praça de Porto Alegre. Os encontros abordarão propostas pedagógicas inovadoras em educação, em redes públicas de ensino, nas quais as escolas infantis municipais estão sendo pioneiras. A abordagem metodológica une experiências educativas da infância, inspiradas na Itália e nos estudos contemporâneos do filósofo francês Gilles Deleuze.

O encontro de hoje, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), será com as dez escolas da região norte. A programação inclui palestras simultâneas sobre o tema “Movimentos do currículo: experimentações na Educação Infantil”, ministradas nos auditórios da Escola Estadual Ernesto Dornelles (rua Duque de Caxias, 385, Centro) e do Centro Administrativo Fernando Ferrari (avenida Borges de Medeiros, 1501, térreo, Centro), das 8h30 às 12h. As palestras serão ministradas, respectivamente, pela doutora em Educação Ada Kroef e pela mestre em História, Gisele Gallicchio.

Das 13h30 às 17h30 acontecerão 13 oficinas simultâneas

nas escolas municipais de Educação Infantil Erico Verissimo (rua Modesto Franco, 100, Passo das Pedras) e Nova Gleba (rua Guido Alberto Werlang, 747, Rubem Berta). As oficinas serão sobre música, matemática, artes plásticas, filosofia, dança e jogos corporais, história da música, tecnologias, zoologia e ecologia. Todas as oficinas estarão voltadas ao desenvolvimento de práticas curriculares na Educação Infantil.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Os encontros abordarão propostas pedagógicas inovadoras em educação

CÂMARA MUNICIPAL

Frente em defesa do Banrisul

Representantes da Comissão da Frente Parlamentar em Defesa do Banrisul entregaram à direção da Câmara Municipal Carta Aberta em Defesa do Banrisul Público. No encontro, ocorrido nesta segunda-feira (2/7), no Salão Nobre da presidência, os vereadores também foram convidados a se integrarem em movimentos contra a venda do Banrisul.

Durante a reunião, foi relatado aos vereadores sobre o processo de criação do Comitê no Estado e informado terem sido apresentados dois projetos do Executivo Estadual, na última quinta-feira (28/6), na Assembléia Legislativa, os quais, conforme avaliados, têm por objetivo iniciar o processo de venda do Banrisul.

Câmara discute projeto de reciclagem de óleos

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir nesta segunda-feira (2/7), em primeira sessão de discussão preliminar de pauta, projeto que institui na Capital o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras de origem vegetal ou animal, e de uso doméstico, comercial ou industrial.

O objetivo da proposta é incentivar e viabilizar estudos, projetos e iniciativas que promovam a reciclagem do óleo comestível usado em frituras nos diversos estabelecimentos do Município. No projeto é defendido também que programas dessa natureza possam contribuir na geração de emprego e renda.

Projeto cria Sistema de Conservação da Natureza

Os vereadores da Capital começaram a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta desta segunda-feira (2/7), o projeto de lei complementar do Executivo que institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre (Smuc-PoA). O Smuc estabelecerá critérios e normas para criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UCs), que são estações e reservas biológicas, parques naturais municipais, monumentos naturais e refúgios da vida silvestre.

Pela proposta, o Smuc será constituído pelas UCs situadas total ou parcialmente no município. O objetivo é preservar os ecossistemas de Porto Alegre e suas águas jurisdicionais, proteger as espécies nativas, em especial as ameaçadas de extinção, promover o desenvolvimento sustentável e resguardar as paisagens naturais, entre outros pontos.

O Smuc será integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação. Farão parte do Smuc a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), que coordenará e administrará o sistema, o Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam) e os conselhos consultivos das UCs.

O projeto deverá passar por mais duas sessões de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes afins da Câmara Municipal. Somente depois entrará na ordem do dia para votação em plenário.

Câmara cumpre Lei Antinepotismo

A Câmara Municipal de Porto Alegre informa que desde a entrada em vigor da lei antinepotismo, no dia 29 de junho, a Casa está adequada à legislação. Os vereadores que mantinham parentes de até 2º grau nomeados como cargos de confiança encaminharam suas exonerações dentro do prazo legal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.